Para mais informações contactar:
Gabinete de Comunicação
T: +351 217945103/05/06 | E: gc@tcontas.pt

AUDITORIA ÀS LISTAS DE ESPERA DA CONSULTA EXTERNA DO SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Os incentivos atribuídos aos médicos pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SESARAM), para fazer face à demora no acesso à consulta externa não envolveram todas as especialidades com elevados tempos de espera e apenas permitiram uma produção adicional de 2,9% do total de primeiras consultas atendidas em 2023 e de 5,8% em 2024. Esta é uma das conclusões do relatório de Auditoria às listas de espera da consulta externa do SESARAM, que o Tribunal de Contas acaba de publicar.

A auditoria concluiu ainda que a obrigação de definir os Tempos Máximos de Resposta Garantidos para todo o tipo de prestações sem carácter de urgência só foi acatada pelo anterior Secretário Regional de Saúde com um hiato temporal de mais de 7 anos.

O relatório indica que a monitorização pelo Instituto de Administração da Saúde (IASAÚDE) do cumprimento dos Tempos Máximos de Resposta Garantidos através de mecanismos automáticos de recolha e de visualização (*dashboards*), constitui um avanço em termos de reporte público, mas os relatórios respeitantes aos 1.º e 2.º semestres de 2024 foram publicados cerca de nove meses de atraso, comprometendo a sua utilidade operacional.

A monitorização desenvolvida mostrou limitações relevantes à obtenção de dados precisos e fiáveis, e o sistema concebido com esse fim conduziu a informações estatísticas enviesadas com implicações nos relatórios anuais e na monitorização dos fluxos no acesso aos cuidados de saúde

A Secção Regional da Madeira do TdC formulou um conjunto de recomendações, das quais se destacam a publicação da Carta dos Direitos de Acesso aos Cuidados de Saúde até ao fim de janeiro de 2027, a elaboração de um Manual que uniformize os conceitos, critérios e procedimentos a seguir pelos intervenientes no processo de priorização do acesso dos cidadãos aos cuidados diferenciados de saúde (listas de espera) e que regule a forma de cálculo dos tempos médios de espera, e a fiscalização do cumprimento dos Tempos Máximos de Resposta Garantidos, avaliando o desempenho dos estabelecimentos de saúde.

Aceda aqui ao Relatório de Auditoria.